

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO
CUIABANO A SENHORA SABRINA
ALCÂNTARA BOSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Comenda do Legislativo Cuiabano a Senhora Sabrina Alcântara Bosa, por relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a **Comenda do Legislativo Cuiabano** à senhora **Sabrina Alcântara Bosa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e à sociedade cuiabana.

Com apenas 28 anos de idade, Sabrina Alcântara Bosa já possui uma trajetória acadêmica e profissional notável. É pedagoga, advogada, e pós-graduada em **Direito Penal e Processo Penal**, bem como em **Direito Tributário**, demonstrando um perfil multidisciplinar e uma busca constante pela excelência e pelo aprimoramento profissional.

Residente em Cuiabá desde 2016, Sabrina construiu sua carreira com dedicação ao serviço público, atuando em órgãos de grande relevância para o Estado de Mato Grosso e para o município de Cuiabá. Sua passagem pela **MT Prev**, sua atuação como **assessora jurídica na Câmara Municipal de Cuiabá**, e atualmente sua contribuição junto à **Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso**, atestam seu comprometimento com a legalidade, a ética e a eficiência administrativa.

Durante o período em que integrou os quadros da Câmara Municipal de Cuiabá, Sabrina destacou-se pela seriedade, competência técnica e comprometimento com a missão institucional da Casa Legislativa. Seu trabalho contribuiu significativamente para a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Legislativo municipal.

Pelos motivos expostos, e considerando sua contribuição efetiva à administração pública, sua formação sólida e sua postura ética e proativa, é plenamente justificável a concessão da **Comenda do Legislativo Cuiabano** à senhora **Sabrina Alcântara Bosa**, como forma de reconhecimento e valorização de sua trajetória e de seu exemplo como servidora pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025



Ranalli. - PL

Vereador(a)

